



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

Campo Bonito/PR., 03 de novembro de 2025

Ofício nº. 135/2025

À suas Excelências

Srs. André Luiz Baroni e Jorge Foschera

COMUNICAÇÃO DE AFASTAMENTO IMEDIATO E PERDA DE MANDATO

Com os cordiais cumprimentos, o Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bonito/PR., no uso das atribuições legais inseridas no Regimento Interno desta Casa, bem como considerando o ofício de nº 32/2025, expedido pelo Juízo da 112ª Zona Eleitoral da Comarca de Guaraniaçu/PR., (doc. anexo), COMUNICA Vossas Senhorias quanto a determinação para afastamento dos cargos de vereadores (agentes políticos) de forma imediata.

Como é de vosso conhecimento, a presente determinação fora expedida pela Magistrada Dra. Regiane Tonet dos Santos, aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e vinte e cinco:

"Assim, proceda-se com as diligências necessárias para dar integral e imediato cumprimento ao ofício nº. 28/2025, desta 112ª Zona Eleitoral, empossando-se os novos eleitos (Luciano Bisinella e Nelson Ferreira de Albuquerque) e efetivando-se a perda dos mandatos dos vereadores cassados (André Luiz Baroni e Jorge Foschera), comunicando as providencias adotadas no prazo de 10 (dez) dias".



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

Campo Bonito/PR., 03 de novembro de 2025

Para tanto, considerando a confirmação da comunicação nesta data, conforme e-mail reportado pela secretaria, comunicam-se Vs. Exas., quanto aos efeitos imediatos da cassação de vossos mandatos, cessando qualquer ato ou atribuição inerente ao cargo em comento.

Ao ensejo, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Borba
Vereador – Presidente

Ciente em: 03/11/2025 digitalmente

André Luiz Baroni

Jorge Foschera



**PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 112ª ZONA ELEITORAL
GUARANIAÇU - PARANÁ**

OFÍCIO Nº 32/2025

Guaraniaçu, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Carlos de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito

**Assunto: Autos de Apuração de Eleição nº 0600252-16.2024.6.16.0112 – Cumprimento do Of. 028/2025
acerca do Resultado da Totalização.**

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunicou o julgamento dos Embargos de Declaração opostos nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, negando provimento ao recurso e determinando o cumprimento do acórdão.

Assim, proceda-se com as diligências necessárias para dar integral e imediato cumprimento ao Ofício n.º 028/2025, desta 112ª Zona Eleitoral, empossando-se os novos eleitos (Luciano Bisinella e Nelson Ferreira de Albuquerque) e efetivando-se a perda dos mandatos dos vereadores cassados (André Luiz Baroni e Jorge Foschera), comunicando as providências adotadas no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

REGIANE TONET DOS SANTOS
Presidente da Junta Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 112ª ZONA ELEITORAL
GUARANIAÇU - PARANÁ**

OFÍCIO N° 32/2025

Guaraniaçu, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Carlos de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito

**Assunto: Autos de Apuração de Eleição nº 0600252-16.2024.6.16.0112 – Cumprimento do Of. 028/2025
acerca do Resultado da Totalização.**

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunicou o julgamento dos Embargos de Declaração opostos nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, negando provimento ao recurso e determinando o cumprimento do acórdão.

Assim, proceda-se com as diligências necessárias para dar integral e imediato cumprimento ao Ofício n.º 028/2025, desta 112ª Zona Eleitoral, empossando-se os novos eleitos (Luciano Bisinella e Nelson Ferreira de Albuquerque) e efetivando-se a perda dos mandatos dos vereadores cassados (André Luiz Baroni e Jorge Foschera), comunicando as providências adotadas no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

REGIANE TONET DOS SANTOS
Presidente da Junta Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral